CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 10-D
Fones (0476) 22-0011 — 22-0848 e 22-0659
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
11/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Canheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 4
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

LEI Nº 2.321 DE 30-08-1990

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte: -

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular na importância de Cr$ 33.871.109,00 (Trinta e três milhões, oitocentos e setenta e um mil cento e nove cruzeiros) as seguintes dotações orçamentárias do orçamento' vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/21	Equipamentos e Material Permanente	4.618.609,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0/036	Obras e Instalações	4.470.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN. E MEIO AMBIENTE		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0/050	Transferencias a Pessoas	200.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.2.1.0/053	Imóveis	1.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0/058	Obras e Instalações	2.630.000,00
4.1.2.0/059	Equipamentos e Material Permanente	5.617.500,00
4.2.1.0/060	Imóveis	12.305.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0/064	Obras e Instalações	1.315.000,00

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
11/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 4
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

4.1.2.0/065 Equipamentos e Material Permanente 1.315.000,0

TOTAL DE CR$.....33.871.109,0

Art. 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por conta das anulações constantes do artigo anterior a suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0/08 Serviços de Terceiros e Encargos 1.000.000,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0/031 Material de Consumo 1.000.000,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1/037 Pessoal Civil 5.000.000,0
3.1.2.0/038 Material de Consumo 4.371.109,0
3.1.3.0/039 Serviços de Terceiros e Encargos 2.500.000,0
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0/042 Equipamentos e Material Permanente 10.000.000,0
4.1.1.0/044 Obras e Instalações 8.000.000,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0/063 Serviços de terceiros e Encargos 2.000.000,0

TOTAL DE CR$.....33.871.109,0

Art. 3º - Esta Lei entará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 30 de agosto de 1990.

SR. ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 30-08-1990.